



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS,
SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL**

DESPACHO

Assunto: Alteração da composição do júri do procedimento concursal para a contratação de 2 assistentes técnicos, publicado no Diário da República n.º 135, Série II de 12/08/2026, sob o Aviso (extrato) n.º 20053/2026/2 e na Bolsa de Emprego Pública (BEP): com o Código de Oferta n.º OE202608/0172

___ Considerando a comunicação apresentada em 11 de setembro de 2026 pela Presidente do Júri do procedimento concursal para a contratação de dois assistentes técnicos, aberto por Aviso (extrato) n.º 20053/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 12-08-2026, Ana Paula dos Santos Tavares, na qual solicita a sua dispensa de funções por ocorrer uma situação de impedimento legal obrigatório, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), decorrente da candidatura de um familiar na linha colateral em 2.º grau;

___ Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 70.º, do CPA, qualquer titular de órgão ou agente da Administração Pública devem declarar imediatamente o seu impedimento e abster-se de intervir no procedimento;

___ No uso das competências que me são conferidas por lei para a designação do júri do referido procedimento concursal, determino:

1. Cessação de funções: Determinar a cessação de funções, por motivo de força maior (impedimento legal), de Ana Paula dos Santos Tavares como Presidente do Júri do presente procedimento concursal.

2. Nova Composição: Proceder à alteração da composição do júri do referido procedimento, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Ricardo Miguel Ferreira da Silva Gaspar, de acordo com o previsto na ata n.º 1 do júri;

1.º Vogal Efetivo: Cláudia Andrea da Silva Rocha (que substitui o presidente na sua ausência ou impedimento).

2.º Vogal Efetivo: Sara Emília da Silva Vieira.

1.º Vogal Suplente: Joaquim António Tavares Resende.

2.º Vogal Suplente: Susana Maria Ferreira da Silva.

3. Continuidade dos Atos: O júri, com a sua nova composição, dará continuidade ao procedimento concursal, assumindo os trabalhos na fase em que os mesmos se encontram (análise e seriação de candidaturas).

4. Publicitação: Notifique-se a presente alteração a todos os candidatos do procedimento concursal e proceda-se à sua publicitação na página eletrónica desta entidade, para os devidos efeitos legais.

Oliveira de Azeméis, 11 de setembro de 2026.

A Presidente,



(Maria de Fátima de Oliveira Ferreira)